

PORTARIA TRT/SGPE 33/2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD n. 136/2026,

R E S O L V E:

INTERROMPER no dia 09/01/2026 as férias da servidora **MARIA JOSÉ MATOS DE SOUZA**, ANALISTA JUDICIÁRIA - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, lotada no SETOR DE ATENDIMENTO PJE (2º GRAU) - CAMPO GRANDE/MS, marcadas para o período de 07/01/2026 a 21/01/2026 (15 dias), para fruição do saldo remanescente de **06/04/2026 a 18/04/2026 (13 dias)**, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

Campo Grande-MS, 12 de janeiro de 2026.

**FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS**